

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2024 | Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

## PORTARIA Nº 861, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Reconhece situação de emergência em municípios do Estado de Rondônia/RO.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, considerando o Decreto Nº 28.647, de 12 de dezembro de 2023, do Governo do Estado de Rondônia/RO, e as demais informações constantes no processo nº 59051.027997/2024-78, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de Estiagem, COBRADE: 1.4.1.1.0, a situação de emergência nos municípios relacionados abaixo.

Nº	MUNICÍPIOS
01	Alta Floresta D'Oeste
02	Alto Alegre dos Parecis
03	Campo Novo de Rondônia
04	Cerejeiras
05	Espigão D'Oeste
06	Ji-Paraná
07	Parecis
08	Vilhena

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WOLNEI WOLFF BARREIROS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

